



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 306/2025

Assunto: Serviços

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente da Administração Pública a adoção de medidas emergenciais de suporte e acolhimento às pessoas em situação de rua, recolhendo-os dos equipamentos públicos e oferecendo meios para o retorno voluntário às suas cidades de origem.

J U S T I F I C A T I V A

Essa Indicação visa atender às várias reclamações dos cidadãos alfenenses diante do grande aumento de moradores de rua no Município.

No entanto, devemos preocupar com a situação precária e vulnerável com que encontram-se essas pessoas, moradoras de rua, que acabam utilizando dos espaços públicos pela falta de uma residência fixa.

Com a chegada do período de frio, torna-se essencial que o Poder Público atue de forma preventiva e humanitária.

Assim, solicito à Administração Pública que tome medidas necessárias para que resolver essa situação.

Câmara Municipal de Alfenas, 15 de abril de 2025.

**Rodolfo Inácio da Freiria
Vereador**